

PORTARIA COREN-PE Nº 0066/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 056/2022 e designa enfermeira fiscal para substituir a chefe do Setor de Fiscalização/Subseções, em suas férias, no período de 14 a 23/02/2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 285/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0056/2022 e designar a enfermeira fiscal Andréa Souza Lopes de Lemos para assumir, interinamente, a chefia do Setor de Fiscalização/Subseções, durante o gozo de férias da funcionária Hélia Sibely Mota Silveira, no período de 14 a 23/02/2022;

Art. 2º - A referida funcionária fará jus à gratificação atribuída ao cargo em comissão, de forma proporcional ao período a que foi designada;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de fevereiro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tórres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária